



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.007338/2012-27
ABERTURA: 26 /02/ 2013 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2013, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de materiais de consumo odontológico para atender necessidades da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3 **Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, por se tratar de licitação com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acobertados pelo Decreto como exclusivos às ME/EPP, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006.**

2.3.1. **O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.**

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **21/02/2013**, até as 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **20/02/2013**, até as 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1062 de 02 de agosto de 2012;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.3. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.4. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.5. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.6. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.7. Não poderão participar desta licitação:
 - 5.7.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 5.7.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou outro órgão da Administração Pública;
 - 5.7.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.8. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 5.9. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br**. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. **DATA: 26/02/ 2013**

6.2. **HORÁRIO: 09 : 00**

6.3. **LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>**

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- 7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.
- 7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.
- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sitio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. **A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;
 - 8.1.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet deverá também, **OBRIGATORIAMENTE**, quando for o caso, informar o **MODELO** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;

- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutável, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.6.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.

10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.

10.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;

10.7.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;

10.7.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.

10.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

10.9. A autorização da empresa Licitante junto ao ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;

10.10. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

10.11. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.

10.12. A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:

10.12.1. A Declaração constante do Anexo II, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

10.13. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;

11.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35) 3299-1071.

11.1.2. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

- 11.1.3. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 11.2. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.3. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.4. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 12.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 12.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 12.2. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.
- 12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.4. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

14.5. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

14.6. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

14.7. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida em cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

15. DO EMPENHO

15.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

16. DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Local e horário para entrega: Almoarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

16.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

16.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

16.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

16.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

16.1.1.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

16.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

16.1.1.5.1. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

16.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

16.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

16.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

16.3. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

16.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

17. DAS PENALIDADES

17.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

17.1.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

17.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

18.2. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

19.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

19.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

19.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

19.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

19.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

19.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

20. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 20.1.** A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;
- 20.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
- 20.2.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 20.2.1.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 20.2.2.** A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;
- 20.2.3.** A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.
- 20.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:
- 20.3.1.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 20.3.2.** Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1.** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 21.2.** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 21.3.** O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;
- 21.4.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 21.5.** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

- 21.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 21.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 21.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 21.10. Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;
- 21.11. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 21.12. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 07 de fevereiro de 2013.

Leida Cristina Silva Maia
Pregoeira Oficial – UNIFAL-MG
Matrícula SIAPE 1460933

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2013

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
56611	1	Dipirona sódica, gotas, 500 mg/ml, frasco com 10 ml.	fco	2		
7542	2	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (cx com 100)	cx	39		
19418	3	Abridor de boca, grande, transparente, compatível com o cód. 75.01.018.	un	1		
19417	4	Abridor de boca, pequeno, transparente, compatível com o cód. 75.01.018.	un	1		
29248	5	Acetona - frasco com 100 ml.	Un	10		
26825	6	Acetonido de triancinolona em base emoliente para uso odontológico, composto por: 1mg de acetonido de triancinolona em base emoliente, contendo pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica, em PLATIBASE R, uma base de polietileno e óleo mineral (embalagem com 10g).	emb	5		
45084	7	Ácido Fluorídrico viscoso a 10% para condicionamento de porcelanas dentais. Embalagem contendo uma seringa com 2,5ml e uma ponteira.	emb	1		
45100	8	Ácido Fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina. Embalagem com 3 seringas de 2,5gr cada e com 3 ponteiras.	emb	10		
29255	9	Ácido hidrofúorídrico 10 a 12% para condicionar porcelana (seringa de 2,5ml)	un	2		
29247	10	Adesivo auto condicionante de 2 passos, com primer ácido e bond, acondicionado em frascos separados (kit)	Kit	4		
29246	11	Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável, com primer e bond acondicionados em frascos separados (kit).	Kit	6		
23549	12	Adesivo de moldeira para poliéter, frasco contendo 17ml de adesivo.	un	21		

22993	13	Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polixiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 24ml).	fco	9		
23806	14	Adesivo dentinário de 4ª geração, modificado com primer e bond, a base de álcool e água, acondicionados no mesmo frasco (6ml), polimerizável por luz visível, contendo acrilatos incluindo o Hema (2 hidroxietilmetacrilato), devendo possuir união a superfícies úmidas, união direta de resina composta, procedimentos em porcelanas, reparo em metal, amálgama cristalizado, dessensibilização de raiz e união de faceta de porcelana.	fco	109		
23646	15	Adesivo instantâneo universal a base de éster de cianoacrilato, tipo super bonder (frasco c/ 5g), garantia mínima de 1 ano.	fco	24		
7035	16	Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 15ml)	emb	5		
25114	17	Adrenalina 1:100.000 1ml/mg	fco	6		
12951	18	Afastador de lábios e bochechas em plástico p/ fotografia, adulto.	kit	1		
25252	19	Afastador de lábios, bochecha e lateral (pacote com 4 suportes plásticos, duas molas em aço inox pequena e grande) para todas as especialidades.	cj	1		
56564	20	Afastador Lateral para Foto Adulto Cristal formato em V. Embalagem com 2 unidades.	emb	2		
26801	21	Agente clareador gel a base de peróxido de carbamida para clareamento doméstico supervisionado, com gel de liberação contínua e de alta viscosidade, seringas de dose única apresentando 3% de nitrato de potássio e 0.11 w/w de íon fluoreto e 20% de água, sabor regular, concentração 15% (kit contendo 4 seringas).	kit	15		
99277	22	Água oxigenada 10 vol (fco c/ 1000ml).	fco	7		
1094	23	Água oxigenada a 10 volumes (fr. c/ 100 ml).	fco	36		
7557	24	Agulha descartável 25 x 6 (cx. C/ 100) bissel trifacetado, cânula siliconizada, canhão transparente, embaladas individualmente. Data de fabricação do ano vigente.	cx	1		
22995	25	Agulha descartável p/ anestesia gengival, extra-curta (cx. c/ 100).	cx	6		
7883	26	Agulha descartável p/ anestesia gengival, longa, 27G (cx. c/ 100).	cx	12		
7882	27	Agulha descartável p/ anestesia, 30G, curta (cx. c/ 100).	cx	21		
1532	28	Agulha descartável, 13mm x 4,5mm, bissel trifacetado, cânula siliconizada, canhão transparente, embaladas individualmente. Data de fabricação do ano vigente (cx. c/ 100).	cx	1		

19760	29	Agulha para seringa tipo Luer 25x7, metálica, esterilizável	un	1		
19650	30	Agulha para seringa tipo Luer 30x12, metálica, esterilizável	un	1		
19649	31	Agulha para seringa tipo Luer 30x6, metálica, esterilizável	un	1		
19651	32	Agulha para seringa tipo Luer 40x20, metálica, esterilizável	un	1		
43264	33	Álcool comercial a 92%.	L	33		
26492	34	Álcool etílico 70% (emb. com 1 litro).	l	53		
43814	35	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, frasco com 1L.	L	10		
24750	36	Álcool etílico hidratado de 92,8°(INPM), para uso doméstico, embalagem plástica de acordo com as normas do INOR-OCP-0008 do INMETRO. Embalagem de 01(um) litro. Validade mínima de 30 meses na entrega. Acondicionados em caixas de papelão originais do fabricante com 12 unidades, devidamente lacradas sem marcas de violação.	l	5		
28858	37	Álcool iodado (frasco com 50ml).	fco	5		
22996	38	Alginato presa normal, tipo II, dustless, para reposição, essência aromática de menta (pct c/ 410g).	un	835		
56583	39	Alginato tipo I, presa rápida, livre de poeira (c/454 g).	emb	10		
8094	40	Algodão em roletes (pcte. c/ 100).	pct	930		
99264	41	Algodão hidrofílico, absorvente. Embalagem com 500g.	rl	2		
7487	42	Algodão hidrófilo (embalagem com 500g)	emb	30		
9951	43	Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, nº 139.	un	8		
2685	44	Almotolia de plástico, capacidade para 250ml.	un	10		
28860	45	Amoxicilina 250mg - Suspensão.	fco	25		
28861	46	Amoxicilina 500mg (comprimido).	un	710		
26815	47	Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de prilocaína, com felipressina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	47		
22998	48	Anestésico injetável à base de articaína 4% com adrenalina1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	11		

22499	49	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartarato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	9		
26814	50	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	855		
8769	51	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	4		
23001	52	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	4		
23000	53	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	4		
23002	54	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, com 0,03 ui, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	15		
221	55	Anestésico spray a base de xilocaína (frasco com 50ml).	fco	5		
56572	56	Anestésico tópico local (creme), para anestesia superficial da pele e mucosa genital, uso adulto/pediátrico, causa anestesia temporária ou perda de sensação da área onde é aplicado. Composição - Cada g contém: Lidocaína 25 mg e Prilocaína 25 mg. Embalagem: contém 1 bisnaga com 5 g e 2 bandagens.	emb	10		
7364	57	Anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses(embalagem c/ 12g).	emb	33		

23741	58	Apagador para quadro branco, tipo estojo, em plástico, com feltro 100% lã, FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR MARCADORES EM SEU INTERIOR. Design ergonômico. Pega firme e confortável, ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões mínimas: Largura 55 mm; comprimento 140 mm; altura 40 mm; acondicionados individualmente em caixa de papelão com dizeres do fabricante. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do INMETRO.	un	2		
26812	59	Aplicador de adesivo fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionados com minúsculas fibras (emb. c/ 100).	emb	25		
375	60	Aplicador para hidróxido de cálcio, aço inoxidável (instrumental).	un	1		
9952	61	Arco de Ostby, de plástico.	un	1		
26800	62	Articulador com arco facial e estrutura em alumínio, semi-ajustável, distância intercondilar fixa de 110mm, guia condílica curva; regulagem do ângulo da guia condílica; regulagem do ângulo de Bennet; trava central; sistema estabilizador dos movimentos da guia condilar com junção de silicone. Pode ser utilizado com arco facial Standard ou Profissional. Ramo inferior desenhado para permitir inclinação a 45°. Ponteira indicadora do plano horizontal no pino incisal. Acompanha estojo plástico e mesa incisal acrílica.	un	5		
20513	63	Ativador para material de impressão à base de silicóna de condensação (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas deverão ser do mesmo fabricante do material de moldagem, considerando a importância da compatibilidade.	emb	30		
14941	64	Avental cirúrgico descartável, em material SMS grau médico, manga longa, com punho, gramatura 50, autoclavável, com um lado 100% impermeável e o outro absorvente, incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.	un	12		

19404	65	Avental cirúrgico, cor branca, descartável, em material SMS grau médico, manga longa com elástico no punho, abertura para proteção das mãos na frente, trespasse na parte traseira, com tiras para amarrar no dorso e na cintura, gramatura 30G/M ² (pcte. c/ 50). Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.	pct	3		
52010	66	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica panorâmica, medida 85,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, proteção total das costas com decote, acabamento de tecido em nylon impermeável, fechamento com cinta e fivela, leve e confortável, modelo adulto.	un	4		
49031	67	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 60,0 x 50,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo infantil.	un	6		
49030	68	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 76,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	18		
13905	69	Avental de plástico (protetor), para paciente, adulto.	un	2		
28862	70	Azitromicina 500mg (comprimido).	un	200		
23016	71	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23017	72	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23018	73	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23019	74	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
16898	75	Bandeja confeccionada em aço inox, medindo 50cm x 35cm x 4cm.	un	1		

12147	76	Bandeja confeccionada em aço inox, medindo aproximadamente 26 x 12 x 1,5cm.	un	1		
45099	77	Barreira gengival fotopolimerizável para proteção da gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa com 2gr e 3 ponteiros de aplicação.	un	2		
26808	78	Bastão para brilho em prótese dentária, a base de dióxido de silício e ceras artificiais (bastão com 150g).	un	1		
254	79	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 20 envelopes).	cx	35		
24618	80	Borracha (plástico), protetora oclusal pra alicata removedor de bandas ortodônticas.	un	30		
8773	81	Borracha abrasiva para acabamento de amálgama, cor azul, verde e marrom, kit com 6 pontas.	Kit	1		
17768	82	Botão ortodôntico para colagem 750-0025 (pacote com 10).	pct	5		
23088	83	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22"x.0.30", técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para caninos superiores direito (blisters com 10 unidades).	pct	3		
23086	84	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22x.0.30, técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para incisivos centrais superiores (blisters com 10 unidades).	pct	3		
19423	85	Broca alta rotação inlay/onlay (kit com 10 brocas).	kit	3		
429	86	Broca carbide para alta rotação nº 245.	un	1		
423	87	Broca carbide para alta rotação nº 329.	un	2		
19622	88	Broca carbide para alta rotação nº 330L.	un	1		
455	89	Broca carbide para alta rotação nº 699.	un	1		
4470	90	Broca carbide para alta rotação nº 700 L.	un	1		
24600	91	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 701C, Shank316 ISO 012 L=mm 4,3.	un	3		
24601	92	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 702C, Shank 316 ISO 016 L=mm 5,0.	un	3		
24602	93	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 703C, Shank 316 ISO 021 L=mm 4,8.	un	1		
24604	94	Broca carbide, cirúrgica, esférica, nº 6C, Shank 316 ISO 018 L=mm.	un	2		
24605	95	Broca carbide, cirúrgica, esférica, nº 8C, Shank 316 ISO 023 L=mm.	un	2		
21177	96	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 1.	un	1		
21179	97	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 2.	un	4		
21180	98	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 3.	un	6		
21182	99	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 4.	un	1		
21184	100	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 5.	un	1		

28293	101	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 6.	un	1		
28294	102	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 7.	un	1		
21300	103	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 8.	un	1		
21186	104	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 1.	un	1		
28295	105	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 2.	un	1		
21187	106	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 3.	un	1		
21347	107	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 4.	un	1		
21348	108	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 5.	un	1		
21188	109	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 6.	un	1		
21189	110	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 7.	un	1		
28296	111	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8.	un	1		
15864	112	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 1.	un	1		
15862	113	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 1/4.	un	1		
15866	114	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 4.	un	1		
15868	115	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 6.	un	1		
28297	116	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 7.	un	1		
28298	117	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 8.	un	1		
24597	118	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 701.	un	1		
24598	119	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 702.	un	1		
19647	120	Broca cilíndrica carbide de haste longa, nº 56.	un	1		
26566	121	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 10, haste longa.	un	1		
13146	122	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 609, haste longa.	un	1		
23108	123	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699, haste longa.	un	1		
8581	124	Broca de Batt, troncocônica (cx c/ 6), nº 1.	cx	1		
28299	125	Broca de Batt, troncocônica (cx c/ 6), nº 2.	cx	1		
28300	126	Broca de Batt, troncocônica (cx c/ 6), nº 3.	cx	1		
23119	127	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 0251	un	1		

23120	128	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1509	un	11		
23123	129	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1514	un	1		
23124	130	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº. 1522	un	1		
23125	131	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº. 1525	un	6		
28304	132	Broca de Gates nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, haste curta, aço inox.	cx	1		
8582	133	Broca de Gates nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, haste longa, aço inox.	cx	1		
20246	134	Broca diamantada para alta rotação nº 1011.	un	1		
3315	135	Broca diamantada para alta rotação nº 1014	un	5		
258	136	Broca diamantada para alta rotação nº 1016.	un	20		
523	137	Broca diamantada para alta rotação nº 1031.	un	1		
12861	138	Broca diamantada para alta rotação nº 1045.	un	1		
4472	139	Broca diamantada para alta rotação nº 1065	un	1		
12900	140	Broca diamantada para alta rotação nº 1091.	un	1		
4471	141	Broca diamantada para alta rotação nº 2068	un	1		
12886	142	Broca diamantada para alta rotação nº 2136.	un	1		
12891	143	Broca diamantada para alta rotação nº 2200.	un	5		
3319	144	Broca diamantada para alta rotação nº 2214	un	1		
3317	145	Broca diamantada para alta rotação nº 2215	un	1		
56565	146	Broca diamantada para alta rotação nº 3018. Embalagem: 1 unidade.	emb	20		
3323	147	Broca diamantada para alta rotação nº 3069	un	1		
10143	148	Broca diamantada para alta rotação nº 3118.	un	1		
8335	149	Broca diamantada para alta rotação nº 3122.	un	1		
3318	150	Broca diamantada para alta rotação nº 3215	un	4		
3316	151	Broca diamantada para alta rotação nº 3216	un	4		
7372	152	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 01.	un	3		
7374	153	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 35.	un	2		
21345	154	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 740.	un	3		

21346	155	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 92.	un	3		
8579	156	Broca endo-Z para alta rotação.	un	2		
8580	157	Broca endo-Z para baixa rotação.	un	2		
8336	158	Broca lentulo.	un	5		
14779	159	Broca multilaminada para acabamento de preparo cavitário nº 9714FF	un	1		
10078	160	Broca multilaminada para acabamento em amálgama (cx. c/ 6)	cx	2		
462	161	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 283.	un	5		
464	162	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 284.	un	3		
9985	163	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº H 282.	un	1		
4248	164	Cabo para bisturi nº 03.	un	1		
4249	165	Cabo para bisturi nº 04.	un	1		
28308	166	Cabo para espelho clínico.	un	1		
45030	167	Cadinho ceramico para fundição da centrífuga eletrica power cast 1700 marca EDG.	un	17		
21191	168	Cadinho para fundição em ouro, nº 3.	un	5		
19857	169	Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro que emita um sinal sonoro no final do processo, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme portaria nº 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária.	un	6		

8586	170	Caixa endodontia, tipo Paiva, perfurada, para esterilização em autoclave.	un	2		
21301	171	Caixa inoxidável, com tampa perfurada, para esterilização de instrumentais, med. 18x04x03cm.	un	2		
98521	172	Caixa metálica para esterilização, perfurada, medindo 30x15x7cm.	un	1		
17467	173	Caixa plástica, aromatizada, para aparelhos ortodônticos com tampa articulada cód. 80.04.001 (pacote com 10 unidades).	pct	65		
21510	174	Calcador, tipo Paiva (conjunto com 4).	un	1		
17655	175	Caneta para alta rotação, corpo de alumínio push-button, spray tríplice, med. 117mm, autoclavável	un	1		
25175	176	Carbono líquido ,solúvel em água (caixa contendo 10ml de carbono e 20ml de solvente).	cx	9		
28309	177	Catalisador para silicona de condensação à base de polysiloxano, bisnaga com 60ml.	un	10		
28863	178	Celestone Soluspan 1ml - injetável.	fco	6		
517	179	Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 5)	cx	40		
23202	180	Cera em lâmina, rosa nº 07 (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	179		
10085	181	Cera em lâmina, rosa nº 09, (cx. c/ 225g).	cx	28		
446	182	Cera pegajosa em bastão (caixa com 12).	cx	15		
8142	183	Cera periférica para moldeiras, nº 06 (cx. c/ 40).	cx	81		
8095	184	Cera utilidade, em lâminas (cx. c/ 5).	cx	22		
41999	185	Ceramage SEP, frasco com 7 ml, Marca Ceramage para reposição.	un	4		
30791	186	Ceramage Spacer 7ml ref. 1994 para reposição.	un	6		
23207	187	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais a base de óxido de zinco e eugenol, coloração rósea. Composição: pó - óxido de zinco, acetado de zinco, breu e celulose; líquido - eugenol, óleo de oliva e corante (kit com 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml).	kit	11		
23852	188	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais, sem eugenol. Composição: Pasta base - ácidos graxos, resinas naturais esintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, acelerador - óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g.	kit	14		
10130	189	Cimento de fosfato de zinco, cor 03, pó (validade mínima 24 meses).	fco	45		
266	190	Cimento de fosfato de zinco, líquido (frasco com 10 ml).	fco	49		

267	191	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga ionomérica, com duas cores dentina/branca com 2g cada e 10 bicos aplicadores.	kit	10		
6460	192	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco.	kit	75		
26903	193	Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 8g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 5ml (ácido tartárico e água).	kit	17		
23215	194	Cimento de ionômero de vidro convencional p/ restauração, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U - kit com pó (10g) e líquido (8ml).	kit	22		
23212	195	Cimento de ionômero de vidro convencional para forramento, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido - kit com pó (10g) e líquido (13ml).	kit	13		
23214	196	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável -kit com pó (10g) e líquido (10ml).	kit	10		
17897	197	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento (kit com pó, líquido, bloco de espatulação).	kit	13		
21376	198	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e construção de núcleo, cor A3, Pó (reposição - emb. c/ 9g).	kit	3		
19654	199	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor B2, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	5		
19652	200	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor P, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	7		
18629	201	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, líq 8ml (reposição). Vitremer 3M.	un	7		
28313	202	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor A3, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquênico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquênico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	20		

19623	203	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor B2, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	Kit	15		
28314	204	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor P, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	15		
23216	205	Cimento de ionômero de vidro para cimentação, com monômeros resinosos em sua composição, autopolimerizável sem necessidade de condicionamento ácido - kit contendo 1 frasco de pó com 16g, 1frasco de líquido com 9ml, colher dosadora de pó, bloco de espatulação e técnica de uso.	kit	4		
539	206	Cimento de óxido de zinco e eugenol, para cimentação provisória.	kit	28		
48171	207	Cimento endodôntico de boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Composição: Pó – Óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido – Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT. Apresentação – Kit contendo: 01 frasco de pó com 12g e 01 frasco de líquido com 10ml.	kit	2		
23217	208	Cimento ionômero de vidro p/ tratamento restaurador atraumático, condensável pouco sensível à umidade -kit com 1 frasco de pó (10ml) e 1 frasco de líquido (8ml).	kit	13		
19591	209	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - líquido.	fco	8		
19590	210	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - pó.	fco	8		
21149	211	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 7,5g.	kit	11		

23219	212	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 18 g e 1 bloco de espatulação.	kit	15		
23220	213	Cimento obturador de canal pasta/pasta (Pasta A + B) a base de resina epóxica, tungstato de cálcio, óxido de zircônio, sílica, aminas, óleo de silicone -kit composto por 2 bisnagas: Pasta A -4ml e Pasta B -4ml.	kit	9		
8604	214	Cimento para obturação de canal a base de eugenol (líquido).	fco	10		
8603	215	Cimento para obturação de canal a base de óxido de zinco (pó).	fco	15		
26827	216	Cimento para preenchimento temporário de cavidade dentária de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo composto por: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutilftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã (embalagem com 20g).	emb	13		
23221	217	Cimento para restauração provisória de longa espera, material de restauração intermediária e formamento de cavidades - kit contendo: pó com 38g de óxido de zinco cor marfim e líquido com 15ml. Composição: líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	kit	30		
45121	218	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Contendo:Pasta Base 36g: óxido de zinco, parafina líquida, estabilizador, pigmentos. Pasta Catalisadora16g: resina, ácidos orgânicos, partículas inorgânicas, óleos orgânicos	kit	6		
52810	219	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó branco contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 2 doses de MTA de 0,28 g e 3 ml de água destilada.	kit	40		

19729	220	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada.	kit	6		
48173	221	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada. Kit para 7 aplicações.	kit	2		
45123	222	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A2.	kit	2		
45124	223	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A3.	kit	2		
12182	224	Cimento resinoso dual, tipo opal, radiopaco, usado na cimentação de inlays, onlays, facetas de resina e porcelana (Kit contendo: 3 seringas da pasta A e 3 da pasta B, c/ 3g de pasta em cada seringa).	kit	2		
29258	225	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	Un	12		
45122	226	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A1, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	1		
23241	227	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	6		
48311	228	Cimento resinoso para restaurações indiretas , pasta-pasta de presa dual - Kit contendo: 1 clicker com 4.5 g do material, cor A3.	kit	8		

19593	229	Cimento restaurador intermediário, composto por: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% - líquido (vd. c/15ml).	fco	10		
19592	230	Cimento restaurador intermediário, composto por: óxido de zinco e polimetacrilato de metila, cor marfim - pó (emb. com 38g).	emb	10		
23269	231	Cimento temporário livre de eugenol - kit contendo: Pasta base c/ 36g (óxido de zinco parafina, estabilizador e pigmento) e Pasta catalisadora c/ 16g (resina, ácido orgânico e óleos inorgânicos).	kit	30		
23210	232	Cinzél para osso com ponta angular nº 2L - 10525	un	1		
23242	233	Cinzél para osso com ponta goiva nº 1G - 10505	un	1		
23243	234	Cinzél para osso com ponta goiva nº 2G - 10515	un	1		
23244	235	Cinzél para osso com ponta reta nº 1L - 10520	un	1		
25277	236	Cinzél para osso, ponta goiva - código 10540.	un	1		
26878	237	Cinzel para osso, tipo ochsenbein (jogo contendo nºs 1, 2, 3 e 4).	jg	1		
45098	238	Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional.	emb	2		
45074	239	Clorhexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Frasco com 100ml	fco	6		
16280	240	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas, etc.), contendo acessórios internos de proteção, com capacidade para 13 litros (cx. c/ 10 unidades).	cx	39		
3407	241	Colgadura individual	un	1		
16457	242	Colher medida de pó para alginato.	un	7		
7246	243	Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, com 13 F ios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas e 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. (pct. c/500un).	pct	831		
17042	244	Compressa para campo operatório de 23x23 cm (cx com 50).	cx	2		

23245	245	Condensador para amálgama 6331, nº 1 - 10610	un	1		
23246	246	Condensador para amálgama 6331, nº 2 - 10615	un	1		
23249	247	Condensador para amálgama Clev-Dent nº 21 - 10605	un	1		
23250	248	Condensador para amálgama Eames nº 1 - 10630	un	1		
23255	249	Condensador para amálgama Hollembach nº 5 - 10655	un	1		
10146	250	Condensador para amálgama nº 1.	un	1		
10148	251	Condensador para amálgama nº 6	un	1		
23258	252	Condensador para amálgama Ward nº 2 - 10640	un	1		
23285	253	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5% (frasco com 15ml).	fco	17		
4557	254	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel, em seringa de 2,5ml.	un	240		
10015	255	Condicionador de tecidos gengivais para próteses removíveis (kit contendo: líq. 177ml, pó 170g e acessórios).	kit	5		
8624	256	Cones de gutapercha 1ª série, nºs 15-40.	cx	1		
8625	257	Cones de gutapercha 2ª série, nºs 45-80.	cx	1		
8626	258	Cones de papel absorvente para endodontia, 1ª série, nºs 15-40, esterelizados (cx c/ 180 pontas).	cx	1		
8627	259	Cones de papel absorvente, 2ª série, nºs 45-80, esterelizados, (cx c/ 180 pontas).	cx	4		
21303	260	Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (caixa com 60 coroas).	cx	12		
43037	261	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C1 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3		
43032	262	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A1B – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	8		
43033	263	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	5		

43035	264	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B1 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43038	265	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	10		
43040	266	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2		
28326	267	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A2B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	11		
28327	268	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	14		
28328	269	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B2B - refil - Marca Ceramage para reposição.	un	1		
28330	270	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	9		
21305	271	Creme Dental com concentração de flúor solúvel de 1450 a 1500 PPM (embalagem com 90 g)	emb	500		
56273	272	Creme Dental Gel Sem Flúor, com Xilitol e triclosan, 100g. Embalagem: 1 unidade.	emb	500		
56379	273	Creme dental infantil com concentração de flúor com 500 ppm, sabor tutti frutti. Embalagem com 75 ml.	emb	500		
98475	274	Creme p/ as mãos com clorexidina, bactericida, emoliente, hidratante, umectante (frasco de 200ml com dispensador).	un	15		
23350	275	Creme p/ as mãos com clorexidina, bactericida, emoliente, hidratante, umectante (frasco de 200ml com dispensador).	fco	5		

3368	276	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp.	kit	15		
16408	277	Cuba em aço inox, redonda, med. 8 a 10cm de diâmetro.	un	1		
23351	278	Cubeta de borracha para gesso/alginato.	un	6		
8341	279	Cunha interdental de madeira (cx. c/ 20).	cx	9		
42006	280	Curativo composição: filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan(agente antimicrobiano usado com conservante) , tipo bandaid. Caixa com 40 unidades.	cx	5		
10210	281	Cureta de Gracey 11/12	un	2		
21503	282	Cureta de Gracey 13/14	un	2		
10208	283	Cureta de Gracey 5/6	un	2		
10151	284	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 85.	un	2		
10153	285	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 87.	un	2		
5140	286	Cureta de McCall nº 13/14 - ref. 10965.	un	2		
5141	287	Cureta de McCall nº 17/18 - ref. 10970.	un	2		
297	288	Cureta de McCall nº 17/18.	un	2		
17529	289	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17528	290	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17527	291	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17530	292	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17531	293	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17534	294	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		

17533	295	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17532	296	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17535	297	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17536	298	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17539	299	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17538	300	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17537	301	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17540	302	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17541	303	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17554	304	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17553	305	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17552	306	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17555	307	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17556	308	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		

17559	309	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17558	310	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17557	311	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17560	312	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17561	313	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17564	314	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17563	315	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17562	316	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17565	317	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17566	318	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17569	319	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17568	320	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17567	321	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17570	322	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		

17571	323	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17595	324	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17594	325	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17593	326	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17597	327	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17598	328	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17578	329	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17577	330	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17580	331	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17581	332	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29283	333	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29284	334	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29282	335	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
28359	336	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		

28360	337	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux	bc	8		
29289	338	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29290	339	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29288	340	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28362	341	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
28363	342	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
28364	343	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29286	344	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29287	345	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29285	346	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17628	347	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17626	348	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17630	349	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17623	350	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		

17621	351	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17625	352	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17608	353	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17607	354	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17606	355	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17609	356	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17610	357	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17602	358	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17601	359	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17600	360	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17604	361	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17605	362	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17638	363	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17636	364	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		

17640	365	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17633	366	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17631	367	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17635	368	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17618	369	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17617	370	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17616	371	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17619	372	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17620	373	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17613	374	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17612	375	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17611	376	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17614	377	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17615	378	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		

29262	379	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29263	380	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29261	381	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29265	382	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29266	383	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29264	384	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29268	385	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29269	386	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29267	387	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29271	388	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29272	389	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29270	390	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29274	391	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29275	392	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		

29273	393	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29277	394	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29278	395	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29276	396	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29280	397	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29281	398	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29279	399	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
56586	400	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 1D bc16.	bc	16		
56587	401	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 2A bc16.	bc	16		
56588	402	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 4B bc16.	bc	16		
56589	403	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 1D bc16.	bc	16		
56590	404	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 2A bc16.	bc	16		
56591	405	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 4B bc16.	bc	16		
56592	406	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R13, anterior superior, cor 1D bc8.	bc	8		
56593	407	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R13, anterior superior, cor 2A bc8.	bc	8		
56594	408	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R13, anterior superior, cor 4B bc8.	bc	8		
56595	409	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 1D bc8.	bc	8		
56596	410	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 2A bc8.	bc	8		
56597	411	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 4B bc8.	bc	8		
56598	412	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R21, anterior superior, cor 1D bc8.	bc	8		
56599	413	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R21, anterior superior, cor 2A bc8.	bc	8		

56600	414	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R21, anterior superior, cor 4Bbc8.	bc	8		
56601	415	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R22, anterior superior, cor 1Dbc8.	bc	8		
56602	416	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R22, anterior superior, cor 2Abc8.	bc	8		
56603	417	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R22, anterior superior, cor 4Bbc8.	bc	8		
56620	418	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
44601	419	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8178	420	Dentes de resina acrílica 2D 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8262	421	Dentes de resina acrílica 2D 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8250	422	Dentes de resina acrílica 2E 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	60		
8183	423	Dentes de resina acrílica 2N 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8268	424	Dentes de resina acrílica 2N 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
604	425	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
601	426	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
4735	427	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
4733	428	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8212	429	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8215	430	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8293	431	Dentes de resina acrílica A23 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	10		
8225	432	Dentes de resina acrílica A25 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	60		
8157	433	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	60		
19472	434	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19473	435	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19474	436	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux .	bc	10		
19468	437	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19469	438	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19470	439	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19498	440	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		

19494	441	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19534	442	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19530	443	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19517	444	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19518	445	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19521	446	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15		
19522	447	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	15		
19523	448	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5		
25295	449	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25296	450	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	22		
21254	451	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	60		
25292	452	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	22		
25293	453	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5		
19455	454	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19456	455	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19484	456	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15		
25285	457	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	12		
25289	458	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	12		
26879	459	Descolador de Molt, molt free, nºs 2-4.	un	1		
25179	460	Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado.	emb	16		
45082	461	Desensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e a alimentos. Composição: Cloreto de Estrôncio a 10%, nitrato de Potássio a 5%. Frasco contendo 10gr.	fco	2		
10025	462	Desinfetante à base de formaldeído.	L	32		
23265	463	Destaca perióstio, Molt - 11110	un	1		
28865	464	Dexametasona 4mg (cx c/ 10 comprimidos).	cx	27		
56578	465	Diazepam 10 mg injetável, ampola de 2 ml.	amp	2		
29293	466	Diazepam 10mg/2ml. injetável	fco	4		

29396	467	diclofenaco de sódio - comprimido de 50mg.	un	330		
5240	468	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr. c/250ml).	fco	172		
28866	469	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 250ml).	fco	87		
28867	470	Digluconato de clorexidina gel a 2% (embalagem c/ 50g).	emb	5		
28868	471	Dinitrato de isossorbida (isordil) 10mg (cx c/ 15 comprimidos).	cx	1		
28870	472	Dinitrato de isossorbida (isordil) 5mg (cx c/ 15 comprimidos).	cx	1		
23397	473	Dipirona sódica 500mg - comprimido.	un	1100		
29398	474	dipirona sódica, solução oral - frasco com 100ml.	fco	12		
541	475	Disco de aço com uma face.	un	4		
7413	476	Disco de carborundum 23,0mm x 0,6mm (caixa c/ 100)	cx	3		
26840	477	Disco de corte (out-off) nº 33 (emb. com 5 unidades).	emb	1		
26841	478	Disco de corte (out-off) nº 43 (emb. com 5 unidades).	emb	1		
16462	479	Disco de feltro 7/8.	un	4		
23399	480	Disco de lixa metálico, flexível, diamantado, denteado, c/ mandril para peça reta, para uso em resina acrílica e cerâmica.	un	5		
29232	481	Disco diamantado 2 faces, anel amarelo, granulação super fina, 0,12mm para corte fino em cerâmica Ref. 355504220.	un	4		
28366	482	Disco diamantado flexível B dupla face, tamanho 22x0.17.	un	5		
45078	483	Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com quatro granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, com diâmetros de 8 e 12mm. Total de 56 discos sendo 14 unidades de cada granulação e diâmetro, acompanha um mandril.	emb	2		
23400	484	Dissolvente de gesso (fco. com 1000ml).	fco	20		
23414	485	EDTA em gel a 24%	fco	3		
8782	486	EDTA, uso odontológico T 17% (fco. c/ 20ml)	fco	24		
20453	487	Elástico ortodôntico para separação-60.04.400(pct com 100)	pct	3		

48287	488	Embalagens para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 100 envelopes. Tamanho: 90 x 260 mm (9 x 26 cm).	pct	3		
48281	489	Embalagens para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 200 envelopes. Tamanho: 140 x 290 mm (14 x 29 cm).	pct	5		
48282	490	Embalagens para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 200 envelopes. Tamanho: 190 x 370 mm (19 x 37 cm).	pct	2		
23266	491	Escavador para dentina nº 11 1/2 - 11210	un	1		
6285	492	Escavador para dentina nº 18 - 11225	un	1		
424	493	Escova de Robson para polimento de contra ângulo	un	12		
21308	494	Escova dentária adulto, cabo reto, cabeça longa, com cantos arredondados e cerdas macias de nylon com pontas arredondadas.	cd	500		
21306	495	Escova dentária infantil, cabo reto, cabeça pequena, com cantos arredondados e cerdas macias ou extra-macias de nylon com pontas arredondadas	un	1600		

17398	496	Escova para limpeza de dentadura, cabo anatômico, cerdas naturais para limpeza dos dentes e parte interna da prótese.	un	130		
98503	497	Escova para unhas, de uso profissional, composta de plástico e nylon, produto não perecível, cerdas de nylon, resistentes ao calor, embalagem individual.	un	40		
19663	498	Escova plástica para limpar cuspideira, com cabo de 25cm, altura das cerdas 7cm e diâmetro de 4cm.	un	24		
23268	499	Esculpidor para amálgama, Andrews nº 1 - 11305	un	1		
23270	500	Esculpidor para amálgama, Andrews nº 2 - 11310	un	1		
23271	501	Esculpidor para amálgama, Discóide Cleóide - 11314.	un	1		
26843	502	Espaçador de troquel TRUFFIT.	un	1		
7295	503	Esparadrapo branco impermeável com capa 0,10m x 4,50m.	rl	3		
21247	504	Espátula "7", com cabo sextavado e com estrias.	un	5		
4484	505	Espátula de hollemback 3 S	un	1		
13890	506	Espátula de Thompson, nº 04.	un	1		
11899	507	Espátula de Thompson, nº 05	un	1		
8345	508	Espátula de Thompson, nº 06	un	1		
8346	509	Espátula de Thompson, nº 09	un	1		
29244	510	Espátula de titânio 2 para resina composta	un	2		
637	511	Espátula Le Cron	un	7		
8347	512	Espátula nº 36 de uso odontológico	un	4		
10002	513	Espátula plástica para manipular alginato	un	4		
56571	514	Espelho Contraste N.4 (2219A) - Projetados para evidenciar os dentes na fotografia, impedindo que apareçam os lábios, narinas e bigodes, melhorando a qualidade da imagem. Embalagem: 1 unidade.	emb	2		
56570	515	Espelho Metálico Foto Lateral adulto/infantil (IBM 003)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é utilizado em fotografias laterais para visualização da face vestibular dos dentes. Embalagem: 1 unidade.	emb	2		

56569	516	Espelho Metálico Foto Oclusal adulto/infantil (IBM 001)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é destinado para fotografias Oclusais. Embalagem: 1 unidade.	emb	4		
12952	517	Espelho para fotografia oral, em cristal lapidado, com espelhamento especial de 1ª superfície em ambas as suas faces (dupla face) e levemente fumê, evitando o ofuscamento ao flash. Kit com 4 peças.	kit	1		
8733	518	Espelho plano clínico odontológico, com cabo	un	10		
23419	519	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liof.(caixa c/ 40 unidades)	cx	35		
28871	520	Ethamolin injetável - (cx c/ 6 ampolas de 2ml).	cx	6		
23420	521	Eucaliptol (vd. com 10ml).	fco	11		
23421	522	Eugenol (vd. com 20ml).	fco	9		
56511	523	Expansor mini 6,5 mm - 65.05.106. Embalagem: 1 unidade.	un	150		
56512	524	Expansor Universal 7 mm - 65.05.102. Embalagem: 1 unidade.	un	100		
56513	525	Expansor Universal 9 mm - 65.05.103. Embalagem 1 unidade.	un	100		
4565	526	Explorador duplo nº 05	un	5		
10106	527	Extrator adulto p/raízes, tipo apical (jogo c/3).	jg	1		
25259	528	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 301 cód. 10140.	un	1		
25260	529	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 302 cód. 10141.	un	1		
25262	530	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 303 cód. 10142.	un	1		
25264	531	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 1L - Cód. 10181.	un	1		
25265	532	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 1R - Cód. 10180.	un	1		
25266	533	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 2 - Cód. 10184.	un	1		

25267	534	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 4L - Cód. 10183.	un	1		
25268	535	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 4R - Cód. 10182.	un	1		
28872	536	Feldene injetável 40mg/2ml.	fco	4		
28873	537	Fenergan 2ml injetável.	fco	6		
23423	538	Fibra de vidro trançada impregnada em resina cop. fotopolimerizável (kit cont. 6 unid. de fibras trançadas c/ 8,5cm x 2,0mm).	kit	20		
22493	539	Filme intra oral para radiografia periapical tamanho 31x41mm, único, velocidade F, cat 1238054 (caixa com 150).	cx	349		
23479	540	Filme intra-oral para radiografia oclusal tamanho 57x76mm, único (velocidade F), Cat 1169143 (caixa c/25).	cx	11		
23480	541	Filme intra-oral para radiografia periapical odontopediátrica, tamanho 22x35mm, único (velocidade F), Cat 8675332 (caixa c/100).	cx	26		
19657	542	Filme para radiografia extra-oral panorâmico 12,7 X 30,5 cm referência 6468458 (cx.c/ 50).	cx	30		
19660	543	Finishing Gloss do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, para reposição (frasco com 6,5 ml).	fco	6		
23486	544	Fio de sutura de nylon, 5-0, monofilamentar, 45cm comp., com agulha atraumática 1/2 de 1,5cm, secção triangular (caixa c/ 24 envelopes estéreis).	cx	8		
21175	545	Fio de sutura de poligalactina 4-0, 70cm de comprimento, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 12).	cx	12		
56568	546	Fio de Sutura de Poliglactina 5-0, 45 cm de comprimento, trançado, com Agulha 1/2 círculo, Agulha 1,5. Embalagem: Caixa com 12 unidades.	cx	24		
44187	547	Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm secção triangular(cx.C/24 env).	cx	5		
56580	548	Fio de sutura de polipropileno, monofilamentoso nº 5-0, com agulha atraumática 1/2 de 1.7 cm, secção triangular. Caixa com 24 envelopes.	cx	5		
26188	549	Fio de sutura de seda preta 2-0, trançada, TC30-3/8 círculocilíndrica de 3,0cm (cx c/ 24 unidades, esterilizado com cobalto 60).	cx	2		
11992	550	Fio de sutura de seda preta 4-0, trançada com 45cm de comprimento, sem agulha (cx. c/ 24).	cx	2		

25308	551	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0, 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, secção triangular (caixa com 24 envelopes).	cx	38		
23699	552	Fio de sutura de seda preta, trançada 3-0, com 45cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes estéreis).	cx	15		
19630	553	Fio de sutura mononylon 5-0, com 70 cm de comprimento e agulha atraumática de 1,5cm (cx. c/ 24).	cx	20		
2169	554	Fio de sutura nº 4.0 mononylon com agulha 3/8 círculo, 2,5cm cortante (cx.c/24)	cx	15		
29029	555	Fio de sutura Polipropileno 5-0, cardiovascular, com 75 cm, biagulhado com 1,5 cm (caixa com 24 envelopes).	cx	10		
4767	556	Fio de sutura polivicryl multifilamentos 3-0, com agulha semicírculo de 1,5cm (cx c/20)	cx	10		
308	557	Fio dental (fino) (rolo com 100m).	rl	2005		
26798	558	Fio dental banhado por cera, resistente ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon, sabor menta (rl. c/25m).	rl	8		
11994	559	Fio ortodôntico, 0,8mm (rolo c/ 500g).	rl	1		
45087	560	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Frasco com 250cm de fio tamanho 000: Ultrafino - branco co preto.	fco	5		
45088	561	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Frasco com 250cm de fio tamanho 00: extrafino - branco com preto.	fco	5		
23491	562	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 0 (médio), com epinefrina	fco	11		
23490	563	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 00 (fino), com epinefrina	un	20		
23489	564	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 000 (extra-fino), com epinefrina	un	22		
23817	565	Fita adesiva para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial que em contato com a temperatura empregada muda de cor, tornando-se pretas, com medida de 19mm de largura x 30m de comprimento x 0,18mm de espessura.	un	150		
7296	566	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, cor branca. 0,05m x 4,5m.	rl	3		
48476	567	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, cor branca. 12,5 mm x 10 m.	rl	5		

4419	568	Fita crepe reforçada; com adesivo a base de resina e borracha, alta resistência ao rasgamento; alta adesão; boa resistência a solventes, primers, tintas e vernizes; remoção limpa sem deixar resíduos. Recomendação para uso até 90°C, inclusive em autoclaves, espessura: 0,19mm, adesão ao aço: 634kgf/19 mm de largura, resistência à tração: 5,3 kgf/19mm de largura. Rolo de 1,9cmx50metros, na cor branca. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do INMETRO.	un	30		
22496	569	Fixador convencional para radiografia, cat 6360010 (emb.c/475 ml).	emb	697		
23495	570	Fixador e reforçador para processadora automática, RP X-OMAT, kit p/ preparar 38l (conjunto composto de 2 partes) parte A: 2 frascos com conteúdo líquido de 4,75l, cada e parte B: 1 frasco com conteúdo líquido de 1,9l - CAT 8868804	kit	6		
17653	571	Fixador para dentadura, em creme, sem cheiro e sem sabor (frasco com 40 g).	fco	6		
45089	572	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Tutti - frutti – neutro.	fco	5		
45090	573	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Uva – acidulado.	fco	5		
19632	574	Flúor gel com sabor, PH neutro (frasco c/ 200ml)	fco	17		
12222	575	Flúor gel tixotrópico, com sabor, para aplicação de 1 minuto, validade mínima de 24 meses (fco. c/ 200ml).	fco	8		
29399	576	fluoreto de sódio 0,05% - embalagem com 1 litro.	L	8		
28874	577	Fluoreto de sódio a 0,2% (frasco c/ 500ml).	fco	10		
19730	578	Fórceps adulto nº 101	un	1		
10160	579	Fórceps adulto nº 150	un	1		
10158	580	Fórceps adulto nº 151	un	1		
19731	581	Fórceps adulto nº 16	un	1		
10161	582	Fórceps adulto nº 17	un	1		
10156	583	Fórceps adulto nº 18L	un	1		
10157	584	Fórceps adulto nº 18R	un	1		
10159	585	Fórceps adulto nº 65	un	1		
19732	586	Fórceps adulto nº 68	un	1		

44191	587	Formol a 10% - litros.	L	8		
28875	588	Fucsina concentrada.	L	4		
8751	589	Gás para maçarico manual (mini-flan).	tb	10		
20478	590	Gás refrigerante (tetrafluroetano) a temperatura de -50°C para testes de sensibilidade pulpar (frasco com 200ml).	fco	9		
6657	591	Gengivótomo tipo Kirkland	un	1		
6658	592	Gengivótomo tipo orban	un	1		
25312	593	Gengivótomo, com cabo oco, em inox - 1/2, cód. 11720.	un	1		
652	594	Gesso comum, tipo II.	kg	412		
23512	595	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	257		
23515	596	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor branca, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	330		
23500	597	Gesso pedra especial, tipo IV, c/ tempo de presa 8 a 10min expansão de presa aproximada 0,08%, resistência à compressão: 1 hora a cima de 490 kgf por cm2 (7000psi), seco acima de 900 kgf por cm2 (1300psi) na proporção de 100g/22ml de água, cor rosa.	kg	177		
29251	598	Gesso pedra melhorado, tipo V, com expansão de presa de aproximadamente 0,30% proporção de 100g/18ml de água, cor azul.	Kg	5		
44817	599	Glicose 25% - 10 ml ampolas.	fco	8		
56567	600	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 5000 ml). Com validade de 28 dias.	emb	40		
17462	601	Godiva em bastão verde ou marrom (cx. com 15 bastões).	cx	40		
17050	602	Gorro cirúrgico descartável de amarrar branco pct c/100	pct	5		
8734	603	Gorro cirúrgico descartável, de amarrar, branco, tamanho grande (pct.c/100).	pct	14		
21196	604	Gorro cirúrgico descartável, de amarrar, branco, tamanho médio (pct.c/100).	pct	3		
2193	605	Gorro cirúrgico, branco, descartável, gramatura 30g, com elástico (cx com 100).	cx	7		
99245	606	Gorro descartável cor branca (pct c/ 100)	pct	1		

25310	607	Grampo especial tipo Ivory, nº 0.	un	1		
8629	608	Grampo especial tipo Ivory, nº 00.	un	1		
8631	609	Grampo especial tipo Ivory, nº 14.	un	1		
8632	610	Grampo especial tipo Ivory, nº 14A.	un	1		
8634	611	Grampo especial tipo Ivory, nº 2.	un	1		
21495	612	Grampo especial tipo Ivory, nº 212	un	1		
25311	613	Grampo especial tipo Ivory, nº 2A.	un	1		
21494	614	Grampo especial tipo Ivory, nº W8A	un	8		
323	615	Guardanapo duplo de papel, 33 X 33cm (pct. c/ 50)	pct	280		
23517	616	Guta percha em bastão p/ obturação provisória (fco c/ 40g.)	fco	10		
23519	617	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (cx. c/ 150 unidades).	cx	20		
99396	618	Haste flexível de plástico c/ 2 pontas de algodão (cx c/ 150 unidades)	cx	72		
24612	619	Hemostático coagulante líquido a base de sulfato férrico a 15,5% (frasco com 30ml).	fco	20		
24613	620	Hemotático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 2 seringas de 1,2ml e 4 pontas dentodifusoras.	kit	5		
7854	621	Hidróxido de cálcio em pó p.a. (vd.c/10g).	fco	17		
28380	622	Incisal da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor 58 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3		
28381	623	Incisal da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor 59 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	5		
28382	624	Incisal da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor 60- refil. Marca Ceramage para reposição.	un	5		
16444	625	Instrumental ortodôntico para remover restos de adesivo, nº 027-349	un	1		
25163	626	Instrumento para fio retrator GCR 113BR	un	2		

44816	627	Insulina humana 100 UI em preparação aquosa (ADN recombinante - frasco 10 ml suspensão.	fco	3		
6644	628	Iodofórmio (fco. c/ 10g).	fco	11		
23522	629	Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 500ml).	fco	60		
16458	630	Jogo de moldeira para desdentado, tipo (com 8 moldeiras).	jg	1		
56509	631	Kit academico composto por: 1 peça de mão de alta rotação (em alumínio, silenciosa, refrigeração com spray triplo de água, sistema de colocação e retirada de brocas com saca-brocas, conexão dois furos, turbina microbalanceada, autoclavável até a temperatura de 135°, rolamento em cerâmica, rotação de 400.000 rpm, consumo de ar de 42l/min, pressão de 30psi, diâmetro da cabeça de 11mm, altura da cabeça de 12,3mm, consumo de água no spray 42ml/min, nível sonoro de 69db); 1 micro motor sem spray (odontológico em alumínio, autoclavável até 135°, rotação de 5000 a 20000 rpm, pressão de 60 a 80psi, consumo de ar (1/min) 65, acoplamento através do sistema intra, alto torque, silencioso, conexão dois furos, peso de aproximadamente 92g); 1 peça de mão de baixa rotação (contra-ângulo) em alumínio, uso odontológico, com sistema intra e rotação de até 20.000 rpm, comprimento total 89,5, diâmetro máximo 20, tipo cabeça sistema fixação broca/trava mecânica, ajuste cabeça sem ajuste, forma ponta cabeça retangular raio circular parte frontal); 1 peça reta (uso odontológico em alumínio, sistema de transmissão de 1:1, rotação de até 20.000 rpm, sistema de travamento de broca feito por anel de regulagem presente no corpo da peça reta, união engate sistema intra, forma ponta cônica, utiliza brocas PM de 2,35mm, pode ser autoclavada em temperatura de até 135°); 1 sacador de broca para FG; 2 borracha de vedação da conexão; 1 pinça do contra ângulo e 1 estojo metálico com tampa removível. OBS: O micro motor, peça de alta rotação, contra-ângulo e peça reta deve ter certificado de boas práticas de fabricação (BPF). Referência: Marca "Dabi Atlante" ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	kit	1		
51308	632	Kit acadêmico composto por: Aparelho de pressão aneróide, adulto fecho metal (esfignomanometro), estetoscópio duo sonic, membrana do diafragma, dois pares de olivas, placa de identificação para estetoscópio, bolsa pochete, garrote e termometro prismático.	kit	1		

47397	633	Kit Básico de Primeiros Socorros, contendo: - 01 Termômetro; - 01 Tesoura em aço inox, 15 cm, ponta romba; - 01 Caixa de luvas de procedimentos com 100 unidades; - 01 Pacote de algodão hidrófilo 50 gramas; - 05 Pacotes de gazes esterilizadas 7,5 x 7,5 cm, (pct. com 05 unidades); - 01 Esparadrapo comum 4,5m x 2,5m; - 05 unidades de ataduras de crepe de 10 cm; - 01 Esparadrapo micropore; - 01 Frasco de Dermiodine ou Povidine de 20 ml; - 02 Frascos de soro fisiológico a 0,9% de 250 ml; - 01 Frasco de álcool a 70% de 500 ml; - 01 Frasco de água boricada de 100ml; - 01 Caixa (estojo) para acondicionamento, em PVC, medindo no mínimo 38 x 24 x 22 cm.	kit	1		
43061	634	Kit contendo 2 frascos com 15ml de verniz fotopolimerizável para selamento de superfícies de coroas em resina fotopolimerizável, e 1 frasco com 15ml de líquido de limpeza para pincéis.	kit	3		
28516	635	kit contendo: 02 toalhas de mão absorvente 100% algodão (0,50x0,50); 02 aventais cir. longo c/ punho de malha gr 40; 02 campos cir. p/ mesa auxiliar (1,0x1,0m); 02 protetores p/ refletor (tnt); 02 campos protetores p/ cabos e sugador gr 40; 01 campo fenestrado p/ corpo e face gr 40 (1,8x1,0m).	kit	80		
21373	636	Kit de material de impressão (silicona de adição) à base de polivinil siloxana, silicones, sílica de quartzo, carbonato de cálcio, óleo mineral e óxido férrico contendo 01 pote de pasta densa com 305ml, um pote de pasta densa ativadora de 305ml, pasta fluida de média viscosidade, presa regular, composta de vinilpolidimetilsiloxano, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	kit	21		
29252	637	Kit de material de impressão à base de polieter de alta viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxi	Kit	2		
23554	638	Kit de material de impressão à base de polieter de baixa viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	1		

21429	639	Kit de material de impressão à base de polieter de média viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	35		
23550	640	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência regular, tipo II, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira.	kit	21		
20514	641	kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca.	un	65		
19408	642	Kit de pastas especiais para polimento de resinas compostas, contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência (pasta inicial e polimento final).	kit	15		
23526	643	Kit de resina acrílica composto por: 1 frasco de pó c/ 25g (copolímero de metil metacrilato) cor vermelha, 1 frasco líquido de 30ml (monômero metil metacrilato), 1 isolante com 3g (parafina e óleo mineral e 1 conta gotas).	kit	30		
26893	644	Kit para colocação de implantes, cirúrgico composto por: seqüência de brocas para instalação de implantes cilíndricos e cônicos, além de chaves necessárias para manipulação dos implantes do sistema (kit com 49 peças).	kit	2		
26894	645	Kit protético composto por: chaves para instalação dos componentes protéticos compatíveis com os implantes utilizados (kit com 12 peças).	kit	2		
328	646	Lâmina para bisturi em aço carbono nº 12 (cx. c/100).	cx	3		
327	647	Lâmina para bisturi nº 11 (caixa com 100).	cx	1		
10207	648	Lâmina para bisturi nº 15 (cx. c/ 100).	cx	4		
23537	649	Lâmina para bisturi nº 15C em aço carbono (cx. c/ 100).	cx	14		
4483	650	Lâmpada a álcool com dispositivo de chama horizontal.	un	10		
3379	651	Lamparina metálica a álcool, completa, com tampa e pavio.	un	3		

56621	652	Lamparina para prótese dentaria tipo hanau.	un	6		
44289	653	Lancetas para o lancetador Accu-Chek Softclix (Diâmetro da agulha trifacetada: 0.4 mm, com revestimento de silicone) frasco c/ 25 lancetas Justificativa - Uso no Lancetador Accu-Chek Softclix	fco	2		
17654	654	Lápis cópia: utilizado para riscar pele, tecidos e outras finalidades como riscas em gesso ou resina.	un	12		
24617	655	Lápis dermatográfico para uso em ortodontia.	un	2		
16147	656	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 14x14cm, validade mínima 36 meses, (caixa c/ 26).	cx	8		
23542	657	Liga de prata pra fundição, com aproximadamente 80% de prata pura (vd. c/ 30g).	fco	77		
24650	658	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	cx	3		
24646	659	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº10(cx c/ 6)	cx	3		
24647	660	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 10(cx c/6)	cx	3		
24651	661	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	cx	3		
25320	662	Lima endodôntica Flex R, 1ª série, nº 40, com 25mm de comprimento.	cx	2		
8641	663	Lima K-Flex nºs 15-40, 21mm.	cx	2		
8643	664	Lima K-Flex nºs 45-80, 21mm.	cx	2		
19656	665	Lima para osso Seldin nº 11	un	2		
14800	666	Lima para osso.	un	1		
6661	667	Lima periodontal, tipo Schluger.	un	3		
12009	668	Lima tipo Hedstoen nºs 15-40, 21mm.	cx	2		
8646	669	Lima tipo Hedstoen nºs 15-40, 25mm. (Caixa com 6 unidades).	cx	2		
8648	670	Lima tipo K nº 06, 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	2		
8649	671	Lima tipo K nº 08, 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	2		
8651	672	Lima tipo K nº 10, 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	2		
8653	673	Lima tipo K nº 15, 25mm.	cx	2		
13737	674	Lima tipo K nºs 15-40, 21mm. (Caixa com 6 unidades).	cx	2		
8664	675	Lima tipo K nºs 45-80, 25mm. (Caixa com 6 unidades).	cx	2		
8665	676	Lima tipo K nºs 45-80, 31mm. (caixa com 6 unidades).	cx	2		

16601	677	Limpador de língua Kolbe, descartável, em formato de "V".	un	70		
29235	678	Líquido de modelar 6ml Ref. 1991 p/ reposição Kit Ceramage 8 cores	un	3		
8097	679	Líquido esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida, viruscida para desinfecção e esterilização de instrumentos (semi-críticos) a base de glutaraldeído a 2%, frasco com 1L.	L	45		
56667	680	Líquido redutor de tensão (Anti-bolha), frasco com 100 ml.	fco	5		
19565	681	Lupa frontal de 4 aumentos, com fixação não metálica e velcro para o encaixe na cabeça.	un	2		
23758	682	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 8 (grande).	par	750		
23756	683	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 7 (pequeno). Embalada em par.	par	370		
23757	684	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 7,5 (médio). Embalada em par.	par	680		
23759	685	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 8,5 (extra grande). Embalada em par.	par	650		
5887	686	Luva de borracha para lavar material (tamanho 'M').	par	5		
12153	687	Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho médio.	cx	5		
12154	688	Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho grande.	cx	40		
12152	689	Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho pequeno.	cx	15		
23802	690	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (cx c/ 100), tamanho pequeno.	cx	12		
23799	691	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho grande.	cx	137		
23797	692	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho médio.	cx	282		

23796	693	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho pequeno.	cx	373		
26855	694	Luva plástica descartável - sobreluva, tamanho M (caixa c/ 100).	cx	35		
3295	695	Mandril fendado para peça de mão.	un	6		
17473	696	Mandril para adaptação de brocas de alta rotação em baixa rotação.	un	1		
18628	697	Mandril para borracha abrasiva, com rosca.	un	4		
19634	698	Mandril para contra ângulo e ponta reta de baixa rotação.	un	1		
667	699	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão.	un	1		
12263	700	Mandril para uso em discos tipo soft-lex.	un	4		
6549	701	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca (pcte. c/ 100).	pct	10		
14059	702	Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, hipoalérgica, com tiras de amarrar, suporte nasal em alumínio, cor branca (cx c/ 50).	cx	65		
17047	703	Máscara descartável, em material SMS grau médico, com três camadas hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa c/ 50).	cx	31		
20515	704	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de baixa viscosidade, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	5		
29257	705	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de consistência ultra-leve, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	Un	2		
10087	706	Material de impressão (silicona de adição) pasta fluida, de média viscosidade, presa regular, composta de vinil polidimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	10		
17741	707	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de alta consistência, pote com 576ml.	un	33		
17740	708	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de consistência fluida, bisnaga com 140ml.	un	22		
20462	709	Matriz de aço, com 5mm de largura.	rl	5		

20461	710	Matriz de aço, com 7mm de largura.	rl	2		
24623	711	Matriz dental pré-fabricada de acetato para coroa moldados e termoplásticos p/ uso adulto (kit cont. vários tamanhos de matrizes).	kit	8		
21293	712	Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (26x3), (kit contendo vários tamanhos de matriz).	kit	4		
41998	713	ML Primer Marca Ceramage , frasco com 5ml, para reposição.	un	3		
16150	714	Moldeira parcial, perfurada, para uso em prótese dental	un	7		
3366	715	Moldeira perfurada de alumínio polido (jg c/ 14).	jg	1		
17784	716	Moldeira plástica, cód. 754.01.016 (conjunto com 8).	cj	2		
673	717	Mufla nº 6 com parafuso	un	10		
24621	718	Mufla nº 6, em latão, para prótese dentária.	un	10		
28876	719	Nifedipina (Adalat) 10mg (cx c/ 10 comprimidos).	cx	1		
29400	720	Nimesulida - comprimido de 100mg.	un	200		
44774	721	Nimesulida 100mg (caixa c/ 12 comprimidos).	cx	10		
26182	722	Oculos cirúrgico de proteção panorâmica, transparente, armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-embaçante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultravioleta.	un	6		
42661	723	Óculos com lentes incolor de policarbonato para proteção contra impacto com tratamento anti-risco e antiembaçante. Armação com uma única peça de polipropileno, com borracha macia que se acomoda à face do usuário e com sistema de ventilação indireta. Tirante elástico ajustável.	un	5		
7895	724	Opacificador fotopolimerizável para mascaramento de pinos e metais expostos, cor universal.	un	5		
43044	725	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A10 – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43050	726	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C10 – Marca Ceramage para reposição.	un	1		

28387	727	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2 ml cor C2 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
28388	728	Opaco da Resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A2 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3		
28390	729	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3,5 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3		
28391	730	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B2 - Marca Ceramage para reposição.	un	1		
28392	731	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C3 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
99248	732	Óxido de zinco p.a (VD C/ 50G.)	fco	15		
44478	733	Panela ortodôntica nº 4 (3 litros), para eliminação de bolhas, uso com ou sem compressor.	un	2		
6524	734	Papel alumínio em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalados individualmente, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Produto de origem e fabricação nacional, registro na ANVISA.	rl	1		
10228	735	Papel oclusal dupla face (vermelho e preto), extra-fino com 0,008mm de espessura (caixa c/ 280 folhas).	cx	20		
26818	736	Para-mono-cloro-fenol, canforado (vd.c/20ml).	fco	8		
28878	737	Paracetamol 500mg(comprimido).	cx	600		
56573	738	Paracetamol Comprimidos 750 mg.	un	200		
20479	739	Pasta de hidróxido de cálcio, com veículo oleoso (pasta L e C), kit contendo pó 12g e líquido 10ml.	kit	12		

44557	740	Pasta de polimento chrometal 2 massa verde, cor verde para polimento de metais-unidade. (lata com 300 grs).	un	1		
44556	741	Pasta de polimento dual-lustre, cor branca, para acabamento e polimento de resinas-unidade. (lata com 300 grs).	un	1		
56622	742	Pasta de polimento em bastão para brilho em prótese dentária - unidade com 150 gramas.	emb	10		
45103	743	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 1 seringa de 3gr e 5 ponteiros aplicadoras.	emb	2		
25325	744	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml com paramonoclorofenol canforado.	kit	30		
25324	745	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml.	kit	35		
24615	746	Pasta especial para polimento de resinas compostas (kit contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência) pasta inicial e polimento final	kit	10		
14942	747	Pasta para tratamento de alveolite.	emb	13		
	740	748 Pasta profilática com sabor (embalagem c/90 g)	emb	28		
21403	749	Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol (kit contendo base e catalisador).	kit	90		
13374	750	Pavio para lamparina a álcool, 12cm de comprimento.	un	40		
18626	751	Pedra montada de carburundum, cilíndrica, para baixa rotação.	un	6		
23613	752	Pedra pomes abrasiva de cor branca a base de quartzo cristalino de rocha, granulométrica fina - partículas heterogêneas.	kg	5		
45028	753	Pedra pomes granulometria normal partículas homogêneas, maior desgaste da peça (embalagem 01 kg).	emb	30		
348	754	Pedra pomes, pó extra fino, para profilaxia, uso odontológico (frasco com 100g).	fco	4		
694	755	Pedra Trimer, ponta em formato de pêra, grande.	un	1		
14690	756	Pêra com válvula para esfigmomanômetro.	un	1		
26890	757	Periótomo angulado.	un	16		
26889	758	Periótomo reto.	un	16		
10163	759	Pinça Allis, 15cm.	un	1		
98528	760	Pinça de dissecação, anatômica, 14cm.	un	1		

8796	761	Pinça dente de rato, reta, aço inoxidável, 14cm.	un	1		
3418	762	Pinça hemostática curva 11cm (mosquito)	un	1		
98504	763	Pinça hemostática halstead-mosquito, 12,5cm.-310	un	1		
98506	764	Pinça hemostática reta 11cm (mosquito)	un	1		
98505	765	Pinça hemostática, tipo Kelly, curva 331-16 16cm.	un	1		
45134	766	Pinça MATHIEU 14cm	un	4		
3310	767	Pinça Muller para ajuste oclusal.	un	1		
98525	768	Pinça tipo Adison, 12cm.	un	1		
21201	769	Pincel aplicador de primer adesivo no preparo cavitário (cx c/50 unidades).	cx	21		
98481	770	Pincel pelo de marta nº 00.	un	50		
45131	771	Pincel pelo de marta nº 142-o	un	38		
20465	772	Pincel pelo de marta, série 165, nº 2	un	12		
98482	773	Pincel pelo de marta, série 165, nº 22	un	18		
23611	774	Pino acessório em fibra de vidro para apoio de coroas protéticas em dentes tratados endodonticamente, (kit contendo 10 pinos nº 2, 10 pinos nºs 3, composto por fibra de vidro 70% e resina epoxi 30%.	kit	11		
23612	775	Pino de fibra de carbono e resina epoxi para reforço corono-radicular e apoio de coroas protéticas (kit contendo pinos, 3 brocas e gabarito), composto por 62% de fibra de carbono e 38% de resina epoxi.	kit	3		
45095	776	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 1 e Broca DC.	cx	5		
45096	777	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 2 e Broca DC.	cx	5		
23615	778	Pino em policarbonato p/ moldagem e confecção de núcleos metálicos fundidos comp. po: policarbonato(kit c./ 50 pinos)	kit	48		
14727	779	Pino Intra-radicular rosqueável (kit c/ 120 pinos).	kit	2		
689	780	Pino metálico para haste de troquel (cx.c/100).	cx	3		
26626	781	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 100.	cx	14		
48167	782	Pino metálico para troquel tamanho pequeno-frasco c/100 unidades.	fco	10		
690	783	Pino metálico pré-fabricado para provisórios (cx. c/100).	cx	4		
21266	784	Pino nucleojet, pré-fabricado, de plástico (kit contendo pinos com formato para dentes posteriores e anteriores)	kit	5		

23616	785	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxica para reforço intra radicular e apoio de coroas protéticas, composição pinos - 70% de fibra de vidro e 30% de resina, (kit contendo 30 pinos, 3 brocas largo, 10 pinos 1,1mm, 10 pinos 1,3mm, 10 pinos 1,5mm).	kit	6		
21489	786	Placa de vidro, despolido, para manipulação de cimento.	un	1		
6673	787	Placa de vidro, espessura 20mm (maciça)	un	1		
17518	788	Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal.	un	150		
12106	789	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular.	un	100		
12118	790	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular.	un	50		
56606	791	Pó fixador de dentaduras, fixação de 12 horas diárias, embalagem com 22 grs.	emb	10		
3678	792	Pó para profilaxia odontológica (Carbonato hidrogenado de sódio), (cx c/20 pacotes de 30g).	cx	10		
23620	793	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) degermante.	I	181		
23621	794	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) tópico.	L	55		
504	795	Pomada a base de rifamicina SV sódica a 1,5mg, acetato de prednisolona a 5,0mg, excipientes, metabissulfito de sódio, propilenoglicol, ascorbato de sódio, macrogol. Embalagem com 10g.	emb	8		
21379	796	Ponta accudose HV, tipo high-viscosity-posterior, para seringa Centrix - mod. Mark III P (caixa com 20 pontas).	cx	2		
23592	797	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 22 45° diâmetro 0,3mm -55mm.	un	3		
23593	798	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 23 45° diâmetro 0,5mm -55mm.	un	3		
23594	799	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 25 110° diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	3		
23595	800	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 26 - afastamento gengival.	un	3		
21257	801	Ponta agulha para seringa Centrix, reposição (cx. c/ 20).	cx	2		
23596	802	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 14 diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	3		
23597	803	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 15 diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	3		
23598	804	Ponta Alça para bisturi elétrico Deltronix EO 11, diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	3		
23604	805	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 21 - 45° diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	3		
21280	806	Ponta de borracha abrasiva, macia, cor cinza, para polimento de soldagem à prata	un	100		
23605	807	Ponta Gancho para bisturi elétrico Deltronix EO 24 - 45° - 55mm.	un	3		
23607	808	Ponta Oval p/ bisturi elétrico Deltronix EO 17 90° - 55mm.	un	3		

43070	809	Pontas de auto-mistura para com cartuchos de pasta fluída de silicona de adição Express 3M ESPE.	un	10		
43071	810	Pontas intra-oral acopláveis a ponta de auto-mistura para pasta fluída de silicona de Adição Express 3M ESPR.	un	10		
23370	811	Porta agulha Mayo Hegar, comum -390-20 20cm.	un	1		
6660	812	Porta Agulha tipo Mathie, 1/1 - 06664 -14cm.	un	1		
26891	813	Porta agulha, tipo Castroviejo, com ponta de vídea, 14cm.	un	3		
26857	814	Porta agulha, tipo Mayo Hegar, com ponta de vídea, 14cm.	un	1		
24629	815	Porta matriz em inox. tipo Torffle maire	un	1		
17810	816	Porta película para tomada radiográfica anterior/posterior modelo adulto, esterilizável em autoclave, (kit com 3 peças).	kit	2		
28393	817	Porta películas para tomada radiográfica posterior/adulto, para uso com isolamento absoluto. Kit com 4 peças esterilizáveis em autoclave.	Kit	1		
26533	818	Porta-agulhas Mayo Hegar 16cm.	un	1		
404	819	Pote Dappen de vidro.	un	26		
21404	820	Pote de vidro para manipular resina, com tampa	un	25		
52070	821	Prateleira com rodízios para aparelhos. Características: Tampo: Post Forming com 0,70 cm de largura x 0,50 cm profundidade x 0,03 cm espessura, com bardas 0,02 cm em cima nas laterais, confeccionado em MDF maciço, 100% revestido com fórmica de 0,8 m/m de espessura, texturizada por cima e lisa por baixo. Caixote com 0,62cm de altura x 0,50cm de largura x 046cm de profundidade com 01 prateleira na parte interna, fixado com grampo, confeccionado em MDF de 0,15 m/m de espessura, revestido externamente e internamente com fórmica texturizada. 02 puxadores de alça sem emendas, confeccionados em alumínio maciço de 0,12m/m de espessura x 0,17cm de largura com pintura eletrostática coloridos (Cor a confirmar). 04 rodízios em poliestireno cor cinza, fixados em estrutura feito em MDF de 0,15m/m revestido com fórmica texturizada.	un	14		
51973	822	Prensa de bancada para 2 mufas.	un	2		
3461	823	Prensa hidráulica para 02 mufas com 04 toneladas de pressão, com suporte para mufas.	un	1		
21281	824	Prensa para cozimento de dentadura, capacidade para 2 mufas.	un	10		
19670	825	Primer do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	10		

29259	826	Primer para metal	Un	2		
49032	827	Protetor de tireóide em borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	8		
12130	828	Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante.	kit	8		
4487	829	Régua de Fox para prótese total	jg	4		
8671	830	Régua endodôntica milimetrada, em metal, 4cm.	un	1		
45073	831	Removedor químico de manchas por micro abrasão a base de Ácido Clorídrico a 6% e Carbetto de Silício. Embalagem contendo 01seringa de 2g, 10 ponteiros para aplicação, 01 espátula.	emb	1		
23881	832	Resina acrílica (kit composto por: 1 frasco de pó com 25g - copolímero de metil metacrilato e 1 frasco com 30ml - monômero metil metacrilato), cor 66.	kit	15		
3370	833	Resina acrílica autopolimerizável incolor (vd c/440g)	fco	60		
9971	834	Resina acrílica autopolimerizável líquida (frasco c/250ml)	fco	70		
24851	835	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido (Vidro com 1 litro).	L	75		
56664	836	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 62 (frasco com 78 g).	fco	6		
17646	837	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 440g).	fco	15		
56665	838	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 78 g).	fco	6		
56666	839	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69 (frasco com 78 g).	fco	6		
23885	840	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (emb. c/ 440g).	emb	15		
17645	841	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, pó, cor 62 (frasco com 440g).	fco	20		
56604	842	Resina acrílica autopolimerizável, incolor, embalagem com 1000 gr.	emb	10		
56307	843	Resina acrílica duralay vermelha pó e líquido	kit	10		
3333	844	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa claro com veia	kg	5		
3331	845	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa escuro com veia	kg	5		
23874	846	Resina acrílica termopolimerizável líquido (monômero de metil metacrilato, inibidor e EDMA), Cross Link .	emb	10		
56605	847	Resina acrílica termopolimerizável para base de dentadura, tipo I, classe I, cor BLACK, embalagem com 450 grs.	emb	7		
23450	848	Resina acrílica termopolimerizável, cor black, pó (fco. c/ 225g).	fco	2		
23451	849	Resina acrílica termopolimerizável, cor médio B (frasco c/ 1000g).	kg	2		

23454	850	Resina acrílica termopolimerizável, incolor, pó (frasco c/ 1000g).	kg	3		
704	851	Resina acrílica termopolimerizável, líquido.	L	11		
23462	852	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1B.	un	15		
23470	853	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1E.	un	10		
23456	854	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2D.	un	10		

23471	855	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2E.	un	14		
23463	856	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2B.	un	17		
23465	857	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3, 5B.	un	13		
23464	858	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3B.	un	10		

23472	859	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3E.	un	30		
23466	860	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4B.	un	8		
23460	861	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4D.	un	4		
23473	862	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1E.	un	13		

23467	863	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2B.	un	11		
23474	864	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2E.	un	8		
23461	865	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3D.	un	8		
23469	866	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor C2B.	un	10		

23478	867	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor GT.	un	3		
23477	868	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor VT.	un	3		
23468	869	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WB.	un	4		
23475	870	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WE.	un	3		

23476	871	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor YT.	un	13		
42007	872	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina A3.	un	20		
45104	873	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1D.	emb	10		

45105	874	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2D.</p>	emb	15		
45106	875	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3D.</p>	emb	10		

45107	876	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A4D.</p>	emb	10		
45108	877	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1B</p>	emb	10		

45109	878	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2B.</p>	emb	10		
45110	879	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3,5B.</p>	emb	10		

45111	880	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1E.</p>	emb	10		
45112	881	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2E.</p>	emb	15		

45113	882	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3E.</p>	emb	10		
45114	883	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B3D.</p>	emb	10		

45115	884	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B1B.</p>	emb	10		
45116	885	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C1B.</p>	emb	10		

45117	886	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C2B.</p>	emb	10		
45118	887	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor D2B.</p>	emb	10		

23879	888	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g, Composto por 6ml de adesivo, fotopolimerizável, em frasco único, isento de acetona, ácido fosfórico, a 35% -1 seringa (3ml), pontas de pincel (60), casulos para mistura (48), pontas dispensadoras de ácido fosfórico (25), cabo de pincel (1) bisnagas de resinas com 4g nas cores A3, A 3,5, B2, B3, e C2, UD, 1 bloco de espatulação e 1 escal de cores.	kit	1		
23499	889	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A2.	un	17		
23507	890	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B3.	un	10		
23509	891	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C2.	un	13		
23510	892	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C3.	un	8		
23508	893	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C4.	un	8		

28515	894	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CG.	un	4		
28514	895	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CY.	un	4		
23511	896	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor D3.	un	4		
23514	897	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor UD.	un	13		
23498	898	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A1.	un	8		
23502	899	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3,5.	un	10		
23501	900	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3.	un	10		

23503	901	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A4.	un	6		
23504	902	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B0,5.	un	6		
23505	903	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B1.	un	10		
23506	904	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B2.	un	10		
23513	905	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor I.	un	3		
21234	906	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A1. (embalagem c/ 4g).	emb	12		
21235	907	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A2. (embalagem c/ 4g).	emb	8		
21233	908	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3,5. (embalagem c/ 4g).	emb	10		
21236	909	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3. (embalagem c/ 4g).	emb	13		
21237	910	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B1. (embalagem c/ 4g).	emb	8		
21238	911	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B2. (embalagem c/ 4g).	emb	6		
21239	912	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B3. (embalagem c/ 4g).	emb	6		
28402	913	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C1. (embalagem c/ 4g).	emb	6		

21240	914	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C2. (embalagem c/ 4g).	emb	6		
28403	915	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C4. (embalagem c/ 4g).	emb	5		
28404	916	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor D3. (embalagem c/ 4g).	emb	5		
28405	917	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor I. (embalagem c/ 4g).	emb	2		
45091	918	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A1.	un	3		
45092	919	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A2.	un	3		
45040	920	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA1.	un	10		
45041	921	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA2.	un	5		
45042	922	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3.	un	10		
45043	923	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3,5.	un	10		

45044	924	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB1.	un	10		
45045	925	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB2.	un	10		
45046	926	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA1 .	un	5		
45047	927	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA2 .	un	10		
45048	928	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3 (universal) .	un	10		

45049	929	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3,5.	un	5		
45050	930	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB1.	un	5		
45051	931	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB2 .	un	5		
45052	932	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EA4.	un	2		
45053	933	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EB3.	un	5		

45054	934	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC2.	un	5		
45055	935	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC3.	un	5		
45056	936	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach H.	un	2		
45057	937	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach M (Opallis).	un	2		
45058	938	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach L..	un	2		

45059	939	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Blue.	un	3		
45060	940	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Yellow.	un	2		
45061	941	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Orange.	un	2		
45062	942	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Neutral (incisal).	un	5		
45063	943	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OP (Opaque Pearl).	un	3		

45064	944	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OW (Opaque White) (.	un	3		
45065	945	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VH (high).	un	2		
45066	946	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VM (médium).	un	2		
45067	947	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VL (low).	un	2		
45068	948	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor D-Bleach.	un	2		

45069	949	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DB3.	un	2		
45070	950	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DC2.	un	2		
45071	951	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor A0,5.	un	1		
45072	952	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor B0,5.	un	2		
23525	953	Resina opacificadora altamente opaca, fluido e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor U (universal).	un	8		
23527	954	Resina opacificadora altamente opaca, fluido e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor W (branca).	un	7		

26624	955	Resina para coroas e pontes composta por copolímero metil-Etil metacrilato, tripolímero metil-Etil, metacrilato estireno, peróxido de benzoila, silicato de alumínio silanizado e corantes minerais, frasco de pó com 15g, cor 66: resina líquida composta por: Metacrilato de metila, etileno glicol dimetacrilato, trietilenoglicol dimetacrilato, silano A-174 e éter metílico de hidroquinona (vidro com 50ml contendo: cross-linked para técnica de cocção em polimerizadora a 60psi de pressão e 120 graus.	un	10		
23535	956	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, cristal sem veias, 450g).	fco	2		
23532	957	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa escuro com veias, 450g).	fco	2		
23533	958	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa especial com veias, 450g).	fco	9		
23531	959	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa médio B com veias, 450g).	fco	5		
23530	960	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa médio sem veias, 450g).	fco	7		
23536	961	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, palato sem veias, 450g).	fco	2		
11338	962	Resina termopolimerizável pigmentada com escala de gengiva (kit com 07 cores: rosa claro (RC), rosa médio (RM), rosa vermelho (RV), rosa roxo (R), rosa marron (M), rosa preto (RP) e resina de lenta para faceta cor 67).	kit	3		
22497	963	Revelador convencional para processamento manual de filmesradiográficos, Cat 6360002 (emb. com 475ml).	emb	721		
23538	964	Revelador e Reforçador para processadora automática, RPX-OMAT, kit para preparar 38 litros, conj. composto de 3partes: parte A - 2 fcos c/ conteúdo líquido de 4,75l cada, parte B - 1 frasco c/ conteúdo líquido de 356ml e parte C - 1 frasco c/ conteúdo líquido de 334ml. Cat 8673782.	kit	6		

21405	965	Revestimento aglutinado por gesso a base de cristobalita, quartzo e gesso de baixa temperatura, livre de grafite.	kg	72		
23551	966	Sabonete com ação antisséptica (triclosan), bactericida, hidratante, umectante, ph igual ao da pele, aroma erva doce, frasco refil com 500ml.	fco	38		
33398	967	Sabonete gel líquido, cremoso, perolizado, aroma delicado de algas, próprio para saboneteiras que não utilizam refil e necessitam reposição manual de sabonete, formulação com substâncias cosméticas e pH similar ao da pele para não provocar irritação (galão de 5 litros).	gl	2		
25628	968	Saco de polipropileno, medindo 25 x 35 cm, para uso c/ seladora, utilização em esterilização (emb. c/ 1Kg).	kg	300		
25627	969	Saco de polipropileno, medindo 30 x 40 cm, para uso c/ seladora, utilização em esterilização (emb. c/ 1Kg).	kg	200		
25629	970	Saco de polipropileno, medindo 40 x 60 cm, para uso c/ seladora, utilização em esterilização (emb. c/ 1kg).	kg	200		
12760	971	Sapatilha descartável (pro-pé) , Confeccionado em TNT, gramatura 30g , 100% polipropileno, Atóxico comprimento de aprox. 33 cm Altura 9 cm. pacotes com 100 unids.	pct	40		
56377	972	Selante fotopolimerizável para fôssulas e fissuras. Embalagem: 01 seringa do selante com 2,5 g e 02 unidades do aplicador Multi-use tips.	emb	2		
21371	973	Selante oclusal de restaurações para acabamento e proteção contra desgaste prematuro e desintegração de margem (kit contendo frasco com 7 ml de selante, 1 seringa com 3 ml de ácido fosfórico à 37% e 20 aplicadores).	kit	5		
21406	974	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pincéis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador gel com 2,5ml, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis)	kit	10		
26874	975	Seringa aplicadora confeccionada com material resistente termoplástico, podendo ser autoclavada (sistema versátil e econômico para injeção de material) - para injetar quais- quer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis. Estojo contendo: seringa Mark III P e 3 ponats sortidas Centrix.	emb	4		
21358	976	Seringa auto-mistura de material fluído.	un	104		

99247	977	Seringa de vidro graduada de 5ml. bico central com êmbolo identificado tipo luer	un	11		
2186	978	Seringa de vidro graduada em 10ml, bico central.	un	11		
2187	979	Seringa de vidro graduada em 20ml, bico central	un	1		
9831	980	Seringa descartável 10ml, com agulha 25 x 8.	un	251		
6134	981	Seringa descartável 1ml, estéril, com agulha 13mm x 4.5mm, agulha removível, uso para insulina.	un	20		
8058	982	Seringa descartável 5ml, com agulha 25 x 7.	un	101		
11968	983	Seringa descartável p/ insulina de 100U, c/ agulha (cx. c/ 100)	cx	1		
14733	984	Seringa descartável, 20ml, graduada, com agulha.	un	1		
23553	985	Seringa descartável, atóxica, apirogênica, 20ml, c/ agulha descartável, parede fina trifacetada (0,7x25).	un	100		
8057	986	Seringa descartável, atóxica, apirogênica, confeccionada em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção, com bico central luer-slip 3ml, com agulha descartável 1 com agulha 25 x 7.	un	51		
26875	987	Seringa endodôntica ML, para aplicação da pasta de hidróxido de cálcio.	un	1		
14806	988	Seringa tipo Carpule, para anestesia, com refluxo.	un	3		
8152	989	Serra para recortar troquel, 7,3cm (pacote c/ 10).	pct	2		
48168	990	Serra para troquel tamanho curto.	un	30		
48169	991	Serra para troquel tamanho longo.	un	30		
25165	992	Silano, agente de ligação (caixa com 5ml de primer e 5ml de catalisador).	cx	6		
5186	993	Silicona para laboratório, para confecção de formas para moldes, presa lenta.	kit	11		
6671	994	Sindesmótomo	un	1		
45102	995	Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina. Solvente à base de etanol e caga de nanopartículas de sílica. Frasco contendo 6ml.	fco	16		
56514	996	Solda de Prata Ø0,5mm - rolo - COMP. 5,0m - 01 unidade.	un	50		
98529	997	Solução antibiótica otológica contendo sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina e hidrocortisona, frasco com 10 ml.	fco	17		
23568	998	Solução cariostática a 30% (frasco com 10ml).	fco	2		
23569	999	Solução de glutaraldeído a 2% (esterilizante químico) pronta para uso (bem c/ 1 litro).	emb	10		
3377	1000	Solução de iodeto de sódio a 2%.	L	10		
16149	1001	Solução de Milton 1%, fco com 1L	L	90		

23571	1002	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio sem epinefrina com ação adstringente, indicado para hemostasia e retração gengival imediata. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico (fco c/ 10ml).	fco	26		
21269	1003	Sonda para levantamento epidemiológico preconizada pela Organização mundial de saúde, com esfera de 0,5mm na ponta, área anelada em preto situada entre 3,5mm e 5,5mm da ponta, apresentar graduações em 8,5mm e 11,5mm a partir da ponta do instrument	un	1		
1337	1004	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) (frasco com 500ml).	fco	100		
17642	1005	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Fabricação no ano vigente. Frasco com 250ml	fco	1300		
56584	1006	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 100 unidades.	fco	16		
19595	1007	Sugador descartável (pacote com 40).	pct	41		
23576	1008	Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades.	cx	20		
5522	1009	Termometro clínico axilar, em vidro, destinado a medir a temperatura do corpo humano, escala interna, leitura direta. Registro na ANVISA.	un	1		
2191	1010	Termômetro clínico de até 40°C, digital, confeccionado em material plástico.	un	1		
98527	1011	Tesoura cirúrgica ponta romba (reta), tipo Metzembraum, 18 cm	un	1		
98526	1012	Tesoura cirúrgica, ponta reta fina, 15cm.	un	1		
3671	1013	Tesoura curva para gengivectomia com uma lâmina denteada, 13,5cm	un	1		
3670	1014	Tesoura Metzembraum curva de 14,5cm	un	1		
3669	1015	Tesoura Metzembraum reta de 14,5cm	un	1		
23630	1016	Tesoura Metzembraum reta de 15,0cm.	un	1		
26541	1017	Tesoura Metzembraum, reta, 12cm.	un	1		
98524	1018	Tesoura ponta curva , de corte serrilhado , para pontos ,tipo godman-fox	un	1		
23426	1019	Tesoura ponta reta, de corte serrilhado, para pontos, tipo Goldman-Fox -568-11	un	1		
23427	1020	Tesoura ponta reta, de corte serrilhado, para pontos, tipo Goldman-Fox -568-13	un	16		
727	1021	Tira de lixa de aço, 4mm (pacote c/12)	pct	15		
8123	1022	Tira de lixa de poliéster para acabamento, 4mm (cx. com 150)	cx	10		
729	1023	Tira de poliéster para matriz (pacote c/ 50)	pct	20		

48524	1024	Tiras Reagentes para determinação de glicose compatível com o glicosímetro Accu-Chek Active. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea. Capaz de determinar a glicemia e amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal, utilizando volume da amostra igual a 2,0 µl. Permite a colocação de uma 2ª gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 5 segundos. Caixa com 50 unidades de tiras de teste e 1 chip de código para medição de glicemia.	cx	1		
56563	1025	Tiras-teste (reagentes) Accu Chek Active. Frasco com 25 tiras de teste. Justificativa - Recomendação do aparelho: Utilize somente essas tiras-teste para medir a glicemia com o monitor de glicemia Accu Chek Active.	fco	3		
44288	1026	Tiras-teste (reagentes) Accu Chek Active. Frasco com 50 tiras de teste. Justificativa - Recomendação do aparelho: Utilize somente essas tiras-teste para medir a glicemia com o monitor de glicemia Accu Chek Active.	fco	2		
29309	1027	Touca descartável sanfonada branca, com elástico, Confeccionado em TNT 100% polipropileno, Atóxico, Gramatura 30 g/m2 Pacote com 100 unidades	pct	7		
26819	1028	Tricresol formalina (vd c/10ml)	fco	6		
28882	1029	Vasa (frasco com 500ml).	fco	8		
1984	1030	Vaselina branca pastosa (emb. c/ 500g.)	emb	11		
9979	1031	Verniz cavitário convencional à base de copal, com solvente (vidro c/ 15ml).	un	10		
23589	1032	Verniz com flúor em bisnaga com 2,25mg F/ml (kit c/ 1 bisnaga com 10g, cabo de pincel e pontas aplicadoras).	kit	12		
21212	1033	Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600ppm de flúor em uma base de resina (emb. com 10ml).	emb	12		
3371	1034	Verniz vidrion V protetor de restauração e ionômero de vidro (vidro c/ 10ml).	fco	33		

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2013

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23087.007338/2012-27

Setor Requisitante: Faculdade de Odontologia

Responsável: Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O A Faculdade de Odontologia necessita da aquisição de materiais de consumo odontológico para a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para serem utilizados em aulas práticas e em consumo geral da Faculdade.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em **R\$ 892.060,19 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SESSENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**.

2.1. Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

4.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:

4.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

4.2. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.

5.2. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

6. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___ /2013

PROCESSO Nº 23087.007338/2012-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2012, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 3.931 DE 19/12/2001:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 006/2013 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de materiais de consumo odontológico, para A Faculdade de Odontologia da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) caso haja necessidade, assente ao que preceitua o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aceitar o acréscimo de até 25% nos quantitativos que se fizerem necessários, sempre nas mesmas condições registradas. As supressões não estão adstritas ao limite citado;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- l) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- m) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- n) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no site do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) o local de entrega do material será no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, devendo o fornecedor, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o responsável pelo recebimento, pelo telefone (35) 3299-1116;
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e
- f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Única

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de **Nota de Empenho**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

O fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ARP;
- b) não formalizar contrato decorrente desta ARP ou não atender ao pedido de material no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta presente ARP;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- f) em face de razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Primeira

A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I desta Cláusula, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, para que o mesmo seja juntado aos autos que deram origem à presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2013.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa

Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: